

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0132/2025**

**PROCESSO Nº 4271/2025**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. Formação de Registro de Preços para o eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS)** visando atender as necessidades do PROCAPE/UPE nos termos da legislação vigente e do Documento de Formalização de demanda presente nos autos e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências neste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.
- 1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por itens e descritos conforme quadro(s) abaixo;
- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no E-fisco/Termo de Referência e no CATMAT, prevalecerá a descrição do E-fisco/Termo de Referência:

ITE M	CATMAT	E- FISCO	DESCRÍÇÃO DO EFISCO	DETENTOR DE ISENÇÃO DE ICMS	UNIDADE DE FORNECIMENT O	QUANTIDAD E	
1	268370	306513-8	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NÃO	COMPRIMIDO	2.060	OK
2	268374	306514-6	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	NÃO	FA PÓ	86	OK
3	281657	309007-8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFEROL - FORMA FARMACEUTICA LOCAO OLEOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	NÃO	FRASCO 200ML	1225	OK
4	352317	311632-8	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	NÃO	BOLSA 500 MILILITRO	15.513	OK
5	269941	170627-6	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	NÃO	LITRO	7.806	OK

6	269943	252182-2	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM SACHE- REFIL COM 800ML, FORMA FARMACEUTICA : EM GEL, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE RECIPIENTE(DISPENSER) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE POR COMODATO	NÃO	SACHE	244	BQ
7	268381	306599-5	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	NÃO	AMP 2ML	1168	CZ
8	267613	306861-7	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NÃO	COMPRIMIDO	444	OK

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. A presente contratação derivada da CI 084/2025, emitido pela Divisão de Farmácia, SC nº 440715000122025000413 e da Manifestação de Interesse a Intenção de Registro de Preços IRP.0163.2025.PROCAPE emitida pelo PROCAPE/UPE.
- 2.1.2. Para suprir/atender demanda e prover a terapêutica medicamentosa instituída no atendimento Hospitalar;
- 2.1.3. Os medicamentos descritos na tabela do item 1.3 foram selecionados e padronizados considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso;
- 2.1.4. A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Nessa perspectiva, medicamentos são estratégicos para suporte às ações de saúde, problemas em seus fornecimentos podem implicar interrupções em tratamentos de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.
- 2.1.5. Considerando o princípio da integralidade no SUS descrito no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, é mantida uma adequada padronização de medicamentos e materiais hospitalares no PROCAPE, a fim de que sejam adquiridos itens que viabilizem ações e serviços preventivos, curativos e de diagnóstico, individuais e coletivos, exigidos para cada paciente em todos os níveis de complexidade.
- 2.1.6. Para cumprir esse dever constitucional, a demandante presta atendimento à população visando atender suas necessidades, garantindo assistência terapêutica efetiva e integral aos pacientes de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência
- 2.1.7. Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, assim como a Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, este termo visa fornecer elementos e subsídios para apresentação de propostas, dentro de uma viabilidade econômica e técnica, com vistas à aquisição do material licitado, a ser executada em conformidade com a legislação em vigor.